# Encerramento e Início do Exercício no Contábil

2023 x 2024





Passo a passo para iniciar os trabalhos no próximo ano, bem como efetuar o encerramento de 2023 e início do exercício 2024

Inicio dos trabalhos no sistema Contabil em 2024	3
Orçamento	3
Fonte/Destinação de recursos	3
Vínculo de recurso válido nos restos a pagar e despesas extras	5
Início dos trabalhos no Tesouraria em 2024	8
Como realizar o encerramento financeiro de 2023?	9
Como realizar o encerramento da escrituração de 2023?	10
Dicas para realizar a conferência do encerramento da escrituração de 2023?	13
Como realizar o início financeiro de 2024?	14
Dicas para realizar a conferência do início financeiro de 2024?	16
Como realizar o início da escrituração de 2024?	19
Dicas para realizar a conferência do início da escrituração de 2024?	21
Como realizar o desfazimento do encerramento de 2023?	24
Como realizar o desfazimento do início de 2024?	26
Ainda com dúvidas? Acesse	28



## Início dos trabalhos no sistema Contábil em 2023

Para iniciar os trabalhos em 2024 no sistema Contábil é simples!

Como as rotinas de encerramento e início são separadas, bem como a escrituração é independente das rotinas orçamentárias e financeiras, você não precisa já executar toda a rotina de encerramento e o início no 1º dia do ano para efetuar seus trabalhos.

### Você pode iniciar as operações em 2024, seguindo esses 3 passos básicos:

- 1. Sancione e escriture a LOA no sistema Planejamento;
- 2. Faça a cópia das configurações e inicie o exercício no ambiente Período Financeiro;
- 3. Faça a cópia das configurações e inicie o exercício no ambiente Períodos da Escrituração.

### Orçamento

Primeiramente sua **LOA deve estar sancionada e escriturada** para que existam saldos orçamentários para a execução de gastos e arrecadações. Então apenas verifique se a peça está corretamente elaborada e sancionada e se o envio dos cadastros de Receitas e Despesas da LOA foi devidamente escriturado.

### Fonte/Destinação de recursos

Além da sanção da LOA, você deve se atentar se a sua codificação de Fonte ou Destinação dos Recursos está de acordo com a Portaria 710/2021.

Recomendamos fortemente que seja utilizada a mesma configuração de recursos de 2023, e caso essa seja a situação da sua entidade, basta verificar, logado no exercício de 2024, se a configuração em uso é a mesma utilizada em 2023.

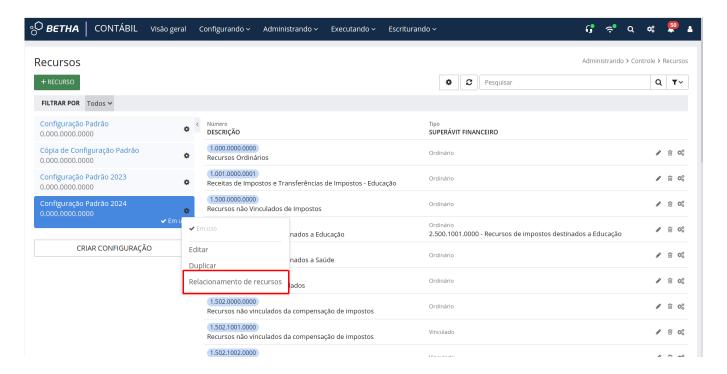
Caso tenha optado por criar uma nova configuração de recursos, se faz necessário o relacionamento da máscara de recursos de 2023 para 2024.

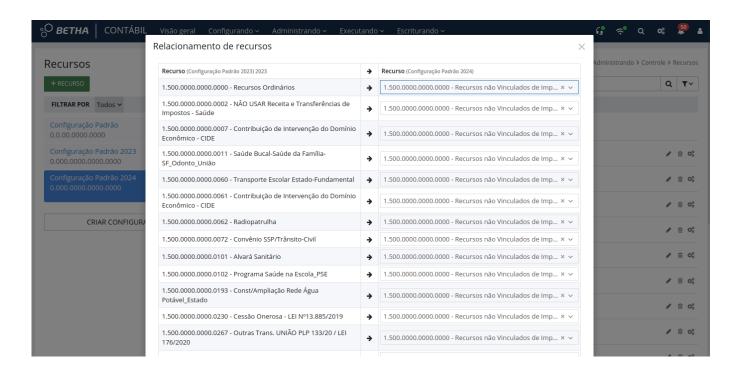
Para efetuar o relacionamento da máscara de recursos, com o sistema logado em 2024,



acesse o menu **Administrando > Controle > Recursos**. Com a nova configuração em uso conforme a codificação da STN, bem como de cada TCE, acesse a **engrenagem ao lado da configuração > Relacionamento de recursos**. Será aberta uma tela de de-para com todos os recursos a serem relacionados.

Veja um exemplo de relacionamento já realizado para uma entidade de SC:





### Atenção!

• Recursos de 2023 que não possuem saldos a serem remanejados para 2024, não precisam de de-para.



• Este relacionamento já deve estar devidamente alimentado ao iniciar o exercício. Caso tenha alguma dúvida, entre em contato imediatamente com seu canal de atendimento para orientações.

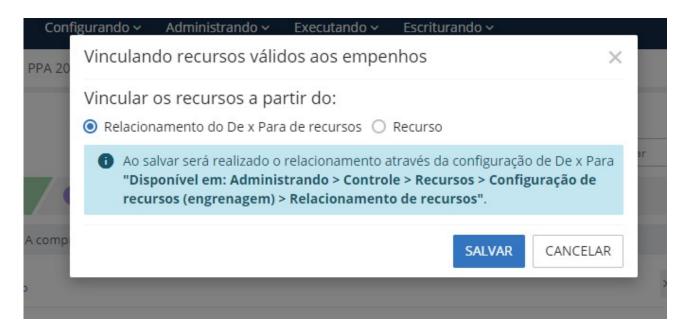
Vínculo de recurso válido nos restos a pagar e despesas extras

Caso tenha optado por criar uma nova configuração de recursos para 2024, é necessário realizar o vínculo do recurso válido nos restos e despesas extras de anos anteriores.

Esse processo de vínculo pode ser efetuado de duas formas: manual ou pela rotina de início do exercício financeiro (vide tópico <u>Como realizar o início financeiro de 2024?</u>). Neste item somente será abordada a vinculação de forma manual e no item de início financeiro você confere a vinculação automática de recurso válido.

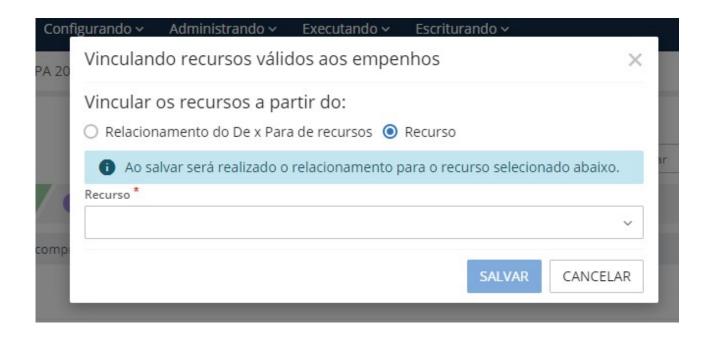
### Restos a pagar

Com o sistema em <u>2024</u>, acesse o ambiente de **Empenhos** e selecione todos os **Restos**. Para facilitar utilize o Filtrar por = Restos. Após clique em **MAIS** > **Vincular recursos válidos** para uma ação em "massa". Veja:





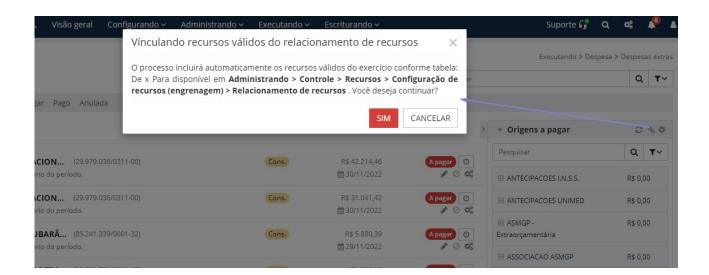
Se desejar realizar o vínculo direcionado para um recurso, é possível realizar o processo de forma <u>individual</u>. Basta selecionar a segunda opção:



### **Despesas extras**

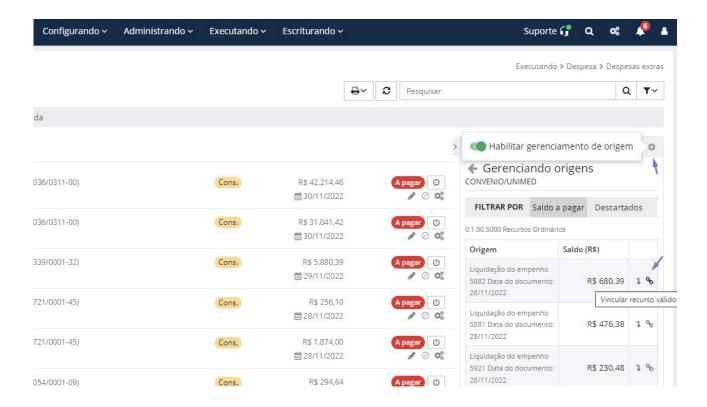
Acesse o ambiente de **Despesas extras** e por meio do ícone **Ações disponíveis** (<u>no widget Origens a pagar</u>) realize a vinculação dos recursos válidos.

Assim como nos empenhos, este processo pode ser realizado em "<u>massa"</u> conforme a opção abaixo:





Mas se desejar efetuar o vínculo de forma <u>individual</u>, ou seja, por recurso, habilite o gerenciamento pelo ícone **Configurar** (ao lado do ícone Ações disponíveis) > **Gerenciar origens deste recurso** (ícone disponível em cada recurso). Após basta vincular o recurso desejado:





## Início dos trabalhos no sistema Tesouraria em 2024

Primeiramente, para realizar os pagamentos, por exemplo, caso tenha criado uma nova configuração de recursos, é essencial que os recursos válidos estejam devidamente vinculados nos restos a pagar e despesas extras, conforme citado nos itens anteriores.

Com relação aos saldos iniciais bancários em 2024, se você ainda não realizou nem mesmo o encerramento financeiro ou encerramento da escrituração de 2023, não se preocupe! É possível realizar o início financeiro de 2024 sem o fechamento de 2023. E uma vez que a escrituração é totalmente independente, não influenciará nos saldos financeiros.

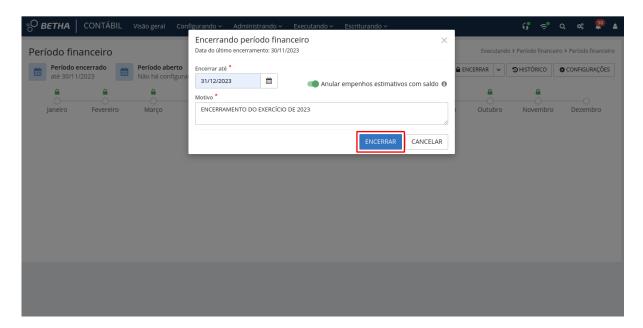
Assim, para que os saldos iniciais bancários sejam apresentados em 2024 com as devidas fontes de recursos, a rotina de início financeiro deve ser realizada.

Caso seja realizado o início do período financeiro em 2024 antes do encerramento do período financeiro de 2023, quando finalmente o encerramento for realizado em 2023, o início deverá ser reexecutado em 2024, para que os saldos sejam devidamente atualizados. Para isso leia o item "Como realizar o início financeiro de 2024?".



## Como realizar o encerramento financeiro de 2023?

Se você já realizou o Início financeiro de 2024, não se preocupe! O encerramento do período financeiro pode ser realizado normalmente. Além disso, essa ação, permite bloquear movimentações de serem realizadas equivocadamente. Para isso, acesse o menu **Executando > Período financeiro**, clique em **ENCERRAR** e informe a data de 31/12 do respectivo ano, bem como o motivo do encerramento.



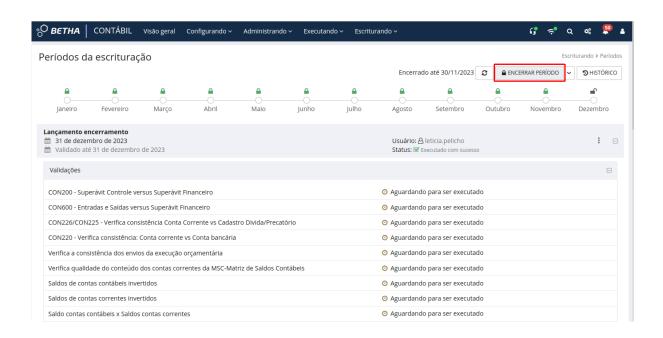
Observe que é possível ainda você anular os empenhos estimativos com saldos. Esta opção efetuará anulações de inúmeros empenhos instantaneamente conforme os seguintes critérios:

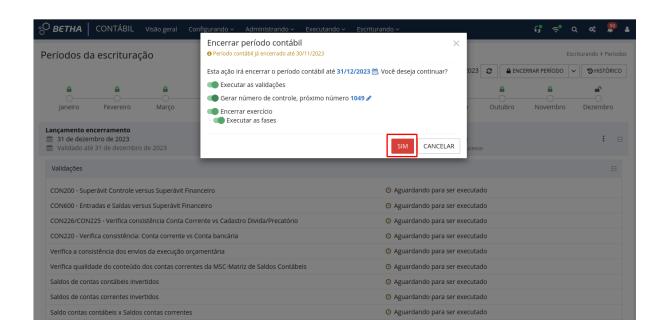
- Empenhos do Tipo Estimativo;
- Empenhos com data de emissão pertencente ao exercício em questão (que não sejam restos a pagar);
- Empenhos que tiverem saldo disponível <u>A anular</u> conforme os controles de saldos existentes.



# Como realizar o encerramento da escrituração de 2023?

Para executar o encerramento da escrituração, acesse o menu **Escriturando > Períodos** > **ENCERRAR PERÍODO**. Informe a data do encerramento do período contábil, ou seja, 31/12 do ano correspondente.







Com a data informada, as opções **Encerrar exercício** e **Executar as fases** serão habilitadas e devem estar selecionadas para que a rotina de encerramento e efetivação da escrituração seja realizada.

A opção **Gerar número de controle, próximo número** objetiva identificar o último número gerado no período anterior e efetuar a geração dos demais números de controles no encerramento do exercício. Essa informação é utilizada por entidades de SC e PR, mas caso sua entidade não realize a geração dessa informação basta desmarcá-la.

Já a opção **Executar as validações** é importante ser executada, mas pode ser desmarcada, caso até a data de encerramento não existam validações com **Erro**.

### Especialmente:

- Saldo bancário físico versus saldo bancário contábil;
- Saldo contas contábeis x Saldos contas correntes:
- Verifica integridade da configuração dos contas correntes da MSC-Matriz de Saldos Contábeis:
- Saldos de destinações de recursos (DFRs) sem cadastros correspondentes;
- Verifica integridade dos saldos de contas correntes.

Muitos comunicados foram enviados para alertar sobre a importância das validações de encerramento. Então, se você efetuou as validações em todos os encerramentos mensais, e deu atenção às inconformidades apresentadas corrigindo-as durante o ano, o encerramento de 2023 da sua entidade será mais ágil e sem contratempos.

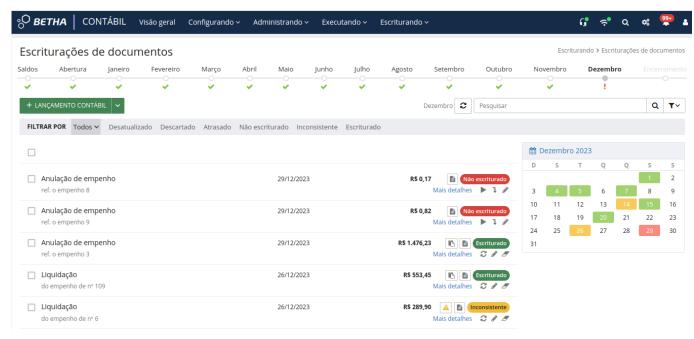
### Atenção!

Outro detalhe importantíssimo:

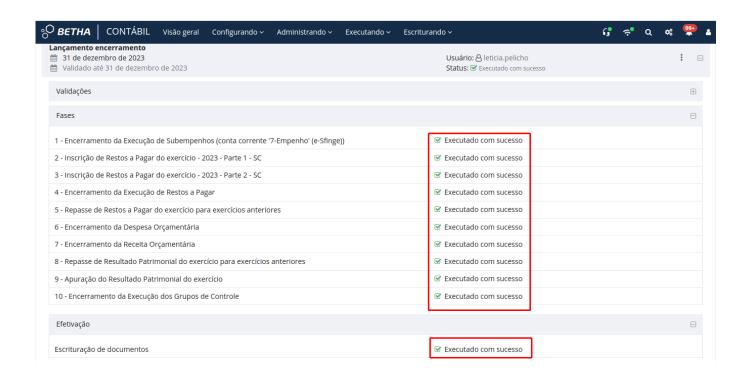
Não devem existir documentos (Inconsistente) e Não escriturado no ambiente de Escrituração. (Escriturando > Escriturações de documentos) em 2023.

Todos os documentos devem estar Escriturado





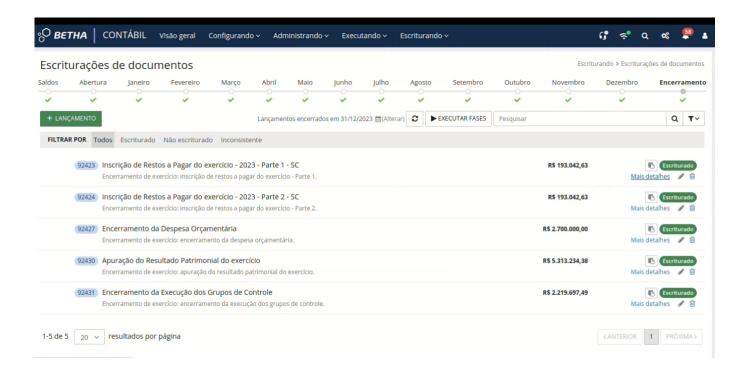
A execução do encerramento pode ser acompanhada pelo ambiente de **Períodos** (Escriturando > Períodos).



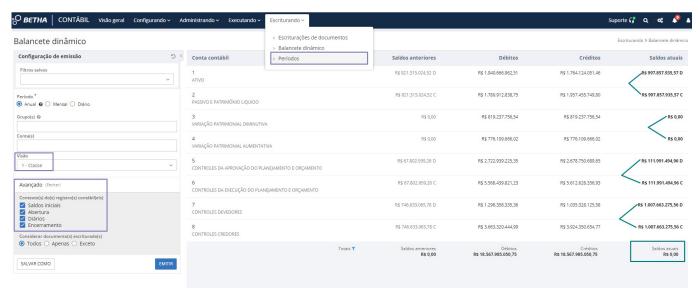


# Dicas para realizar a conferência do encerramento da escrituração de 2023?

Após a finalização do processo de encerramento todos os documentos de **Lançamentos** de **Encerramento** devem estar Escriturado em 2023:



Após essa verificação, realize a conferência no **Balancete Dinâmico** se os saldos finais estão consistentes:





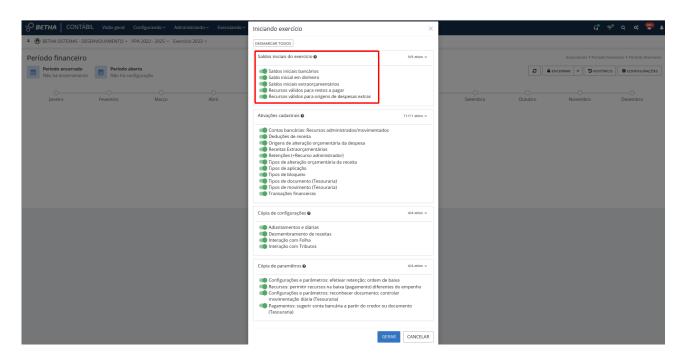
## Como realizar o início financeiro de 2024?

Não se esqueça que para executar as rotinas de início de 2024, sua LOA deverá estar devidamente sancionada e escriturada!

Assim como no encerramento, a rotina de início é demarcada em: financeiro e escrituração.

Acesse o exercício de 2024 no sistema **Contábil > Executando > Período financeiro**. Clique na seta ao lado de **ENCERRAR** e selecione a opção **Iniciar exercício**.

Verifique se todas as opções estão marcadas:



É de extrema importância que você certifique-se que todas as opções estão marcadas, pois é através desse comando que serão lançados os saldos iniciais e serão feitas as ativações cadastrais, cópias de configurações e cópias de parâmetros.

Conforme foi citado no item <u>Vínculo de recurso válido nos restos a pagar e despesas extras</u>, é possível realizar a vinculação dos recursos de forma automática. Para isso, observe pelo destaque na imagem acima que as duas últimas opções referem-se à alimentação dos recursos válidos relacionados (de-para) na configuração de 2024.

Como é possível que você realize o início financeiro após o dia 01/01/2024 e já tenha efetuado o vínculo dos recursos válidos de forma manual aos restos a pagar e despesas extras dos anos anteriores ainda em 2023, as duas opções citadas acima podem

permanecer selecionadas. Ao executar a rotina de início financeiro, a vinculação executar a rotina de início financeiro executar a rotina de início financeiro executar a rotina de início financeiro executar a rotina de início executar a r

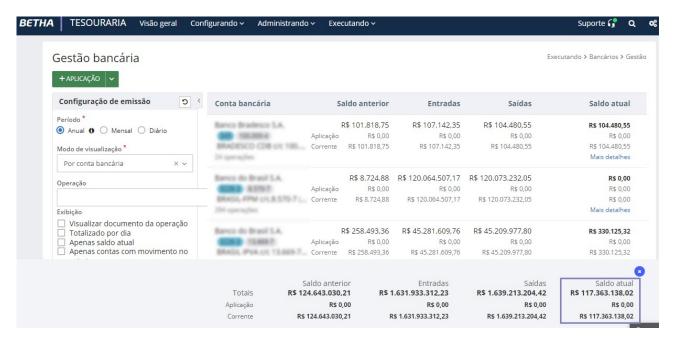
Caso ainda não tenha realizado a vinculação de forma manual e deseja manter a vinculação por meio da rotina de início, é possível executá-la mesmo sem o encerramento financeiro ou encerramento da escrituração terem sido realizados. Lembrando, que toda a execução dos processos pode ser acompanhada pelo ícone **Notificações** ("sininho").



# Dicas para realizar a conferência do início financeiro de 2024

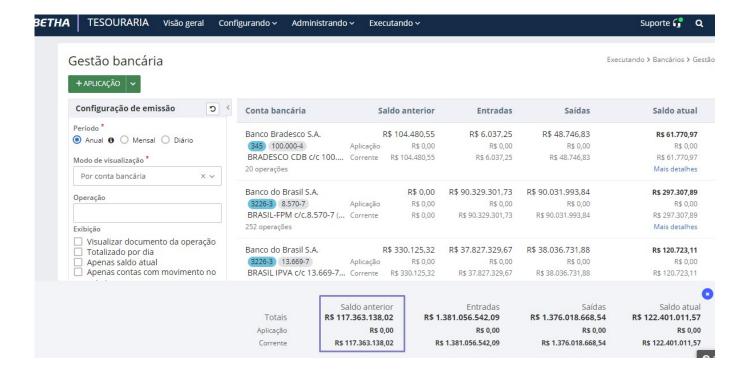
Para conferir se os saldos iniciais bancários e dinheiro, foram devidamente remanejados para 2024 com a execução da rotina de Iniciar exercício financeiro, efetue as devidas verificações conforme abaixo:

#### 2023





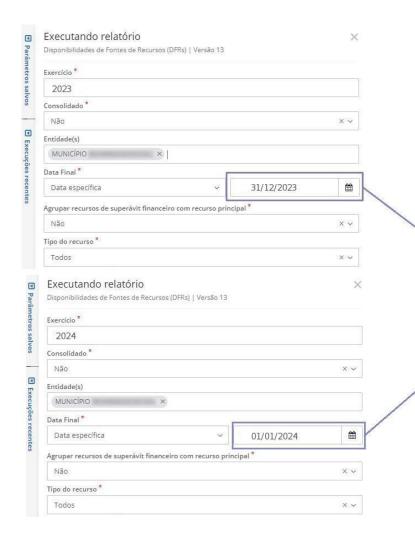
#### 2024



Realize também a conferência por meio do relatório **Disponibilidades de Fontes de Recursos (DFRs).** 

Efetue duas emissões: uma com data de 31/12/2023 e outra em 01/01/2024. Veja os valores, pois eles devem ser idênticos e caso tenha optado por utilizar uma nova configuração de recursos para 2024, somente os recursos devem estar alterados conforme o de-para realizado.





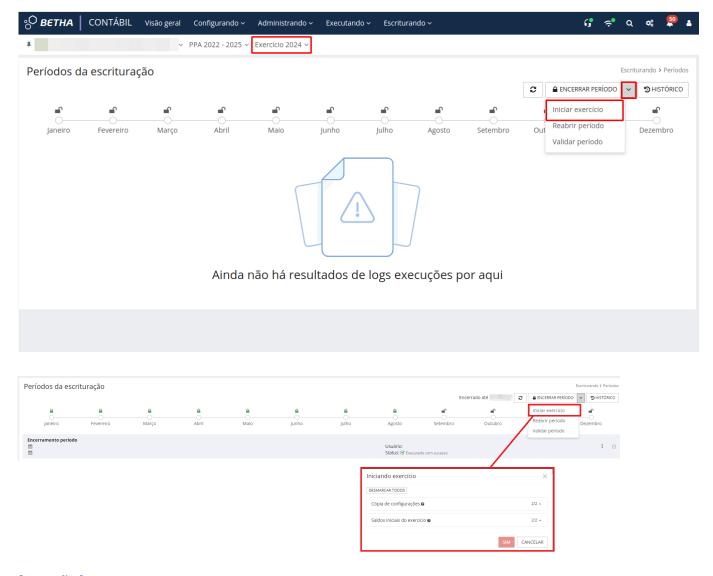
	Disponibil	idades	Obrigi	Constant Dation	
Fonte de Recurso	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Orçamentárias (Empenhos/Restos) (c)	Extraorçamentárias (d)	Superávit/Déficit Financeiro (e) = (a+b) - (c+d)
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários	769.125,01	0,00	114.427,55	70.146,65	584.550,81
0.1.35.0612 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	73.212,94	0,00	29.371,97	0,00	43.840,97
0.1.35.0699 - Emendas de Relatoria Assistência Social	281.387,39	0,00	14.648,43	0,00	266.738,96
0.1.65.0613 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	5.491,07	0,00	34.935,50	0,00	-29.444,43
0.1.89.0089 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	1.945,65	0,00	0,00	0,00	1.945,65
0.3.00.0000 - (SF) - Recursos Ordinários - Superávit Financeiro	1.395.664,88	0,00	1.269.613,52	5.009,37	121.041,99
0.3.35.0612 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Superávit Financeiro	26.609,36	0,00	150,18	0,00	26.459,18
0.3.65.0613 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Superávit Financeiro	11.656,86	0,00	0,00	0,00	11,656,86
0.3.89.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas Superávit	1.398,90	0,00	0,00	0,00	1.398,90
Total Geral	2.566.492,06	0,00	1.463.147,15	75.156,02	1.028.188,89

	Disponibil	idades	Obrig	D		
Fonte de Recurso	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Orçamentárias (Empenhos/Restos) (c)	Extraorçamentárias (d)	Superávit/Déficit Financeiro (e) = (a+b) - (c+d)	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	769.125,01	0,00	114.427,55	70.146,65	584.550,81	
1.660.0000.0612 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.212,94	0,00	29.371,97	0,00	43.840,97	
1.660.0000.0699 - Emendas de Relatoria Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	281.387,39	0,00	14.648,43	0,00	266.738,96	
1.661.0000.0613 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Ido	5.491,07	0,00	34.935,50	0,00	-29.444,43	
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.945,65	0,00	0,00	0,00	1.945,65	
2.500.0000.0000 - (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Financeiro	1.395.664,88	0,00	1.269.613,52	5.009,37	121.041,99	
2.660.0000.0612 - (SF) - Superávit Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS nceiro	26.609,36	0,00	150,18	0,00	26.459,18	
2.661.0000.0613 - (SF) - Superávit Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ; Financeiro	11.656,86	0,00	0,00	0,00	11.656,86	
2.755.0000.0000 - (SF) - Superávit Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.398,90	0,00	0,00	0,00	1.398,90	
Total Geral	2.566.492,06	0,00	1.463.147,15	75.156,02	1.028.188,89	



## Como realizar o início da escrituração de 2024?

Com o acesso realizado em 2024 no sistema Contábil, utilize o menu **Escriturando > Períodos**. Clique em **Iniciar exercício**, informe a data 01/01/2024 e mais uma vez certifique-se que todas as opções referentes a **cópia das configurações** estão marcadas. Após isso, clique em Sim.

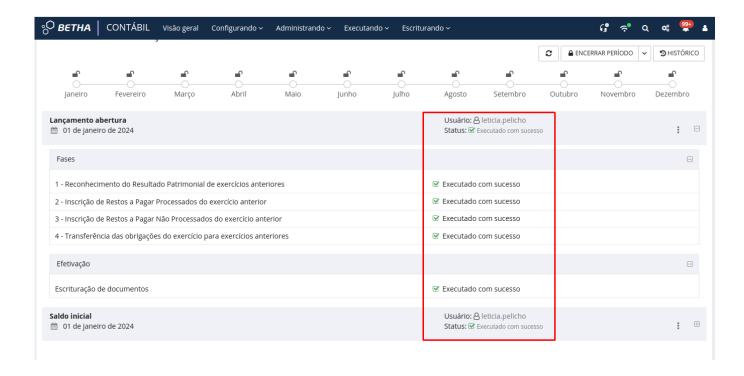


### Atenção!

Durante a execução da rotina de início, é possível visualizar no ambiente **Períodos da escrituração (Escriturando > Períodos)**, informações referentes a execução, igualmente já demonstrada no processo de encerramento. E por meio do botão **Mais detalhes**, você visualiza as **Fases de início e a Efetivação**, bem como, se ambos foram **Executados** 



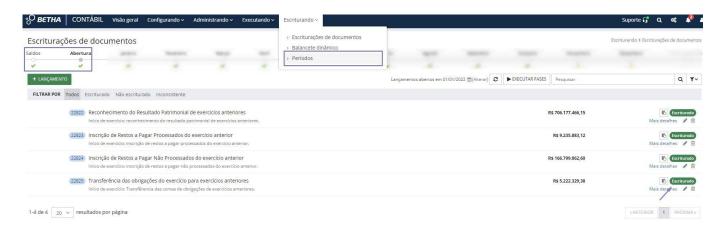




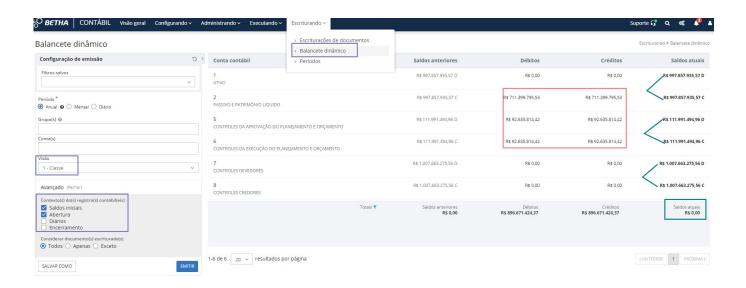


# Dicas para realizar a conferência do início da escrituração de 2024?

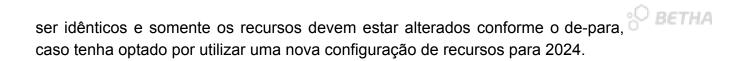
Após a finalização do processo de <u>Iniciar exercício</u>, todos os documentos de **Lançamentos de Início e Abertura** devem estar em 2024. Para conferência acesse **Escriturando > Escriturações de documentos** e vá até **Saldos** e **Abertura**, conforme a imagem:



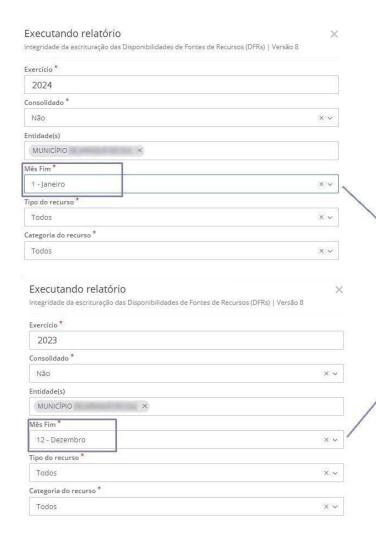
Após, realize a conferência no Balancete dinâmico se os saldos iniciais e abertura estão consistentes:



Realize também a emissão do relatório **Integridade da escrituração das Disponibilidades de Fontes de Recursos (DFRs).** Realize duas emissões: uma com mês em dezembro/2023 e outra em janeiro/2024. Verifique os valores, pois eles devem







Fonte de Recurso		Ativo Financeiro			Passivo Financeiro			Superávit/Déficit Financeiro	
	Caixa e equivalentes de caixa e Créditos (1) (a)	Disponivel (7211,82114) (b)	Diferença (c) = (a-b)	Obrigações (2, 6221301, 6311) (d)	Comprometido (82112,82113) (e)	Diferença (f) = (d-e)	Controle (82111) (g)	Diferença (h) = (a-d- g)	
0.1.00.0000 - Recursos Ordinários	797.337,82	797.337,82	0.00	186.193,50	186.193,50	0,00	611.144,32	0,00	
0.1.35.0612 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social -	73.212,94	73.212,94	0,00	29.371,97	30.172,57	-800,60	45.908,03	-2.067,06	
0.1.35.0699 - Emendas de Relatoria Assistência Social	281.387,39	281,387,39	0,00	14.648,43	14.648,43	0,00	266.738,96	0,00	
0.1.65.0613 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social -	5.491,07	5.491,07	0,00	34.925,05	34,124,45	800,60	-29.482,38	48,40	
0.1.89.0089 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	1.945,65	1.945,65	0,00	0,00	0.00	0,00	1.945,65	0,00	
0.3.00.0000 - Recursos Ordinários - Superávit Financeiro	1.367.452,07	1.367.452,07	0.00	1.275.078,64	1.275.078,64	0,00	92.373,43	0,00	
0.3.35.0052 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.029,11	2.029,11	
0.3.35.0612 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social -	26.609,36	26.609,36	0.00	150,18	150,18	0,00	26.459,18	0,00	
0.3.65.0613 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social -	11.656,86	11.656,86	0.00	10,45	10,45	0,00	11.656,86	-10,45	
0.3.89,0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.398,90	1.398,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,90	0,00	
Total Geral	2.566.492,06	2.566.492,06	0,00	1.540.378,22	1.540.378,22	0,00	1.026.113,84	0,00	

	Ativo Financeiro			7	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro			
	Fonte de Recurso		Disponivel (7211,82114) (b)	Diferença (c) = (a-b)	Obrigações (2, 6221301, 6311) (d)	Comprometido (82112,82113) (e)	Diferença (f) = (d-e)	Controle (82111) (g)	Diferença (h) = (a-d- g)
ĺ	1.500,0000,0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	797.337,82	797.337,82	0,00	186.193,50	186.193,50	0,00	611.144,32	0,00
	1.660.0000.0612 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.212,94	73.212,94	0,00	29.371,97	30.172,57	-800,60	45.908,03	-2.067,06
ı	1.660.0000.0699 - Emendas de Relatoria Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	281.387,39	281.387,39	0,00	14.648,43	14.648,43	0,00	266.738,96	0,00
١	1.661.0000.0613 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.491,07	5.491,07	0.00	34.925,05	34.124,45	800,60	-29.482,38	48,40
d	1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.945,65	1.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,65	0,00
	2.500.0000.0000 - (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Financeiro	1.367.452,07	1.367.452,07	0.00	1.275.078,64	1,275.078,64	0,00	92.373,43	0,00
ı		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.029,11	2.029,11
ı	2.660,0000,0612 - (SF) - Superávit Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.609,36	26.609,36	0,00	150,18	150,18	0,00	26.459,18	0,00
ı	2.661.0000.0613 - (SF) - Superávit Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.656,86	11.656,86	0.00	10,45	10,45	0,00	11.656,86	-10,45
1	2.755.0000.0000 - (SF) - Superávit Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.398,90	1.398,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,90	0,00
l	Total Geral	2.566.492,06	2.566.492,06	0,00	1.540.378,22	1.540.378,22	0,00	1.026.113,84	0,00

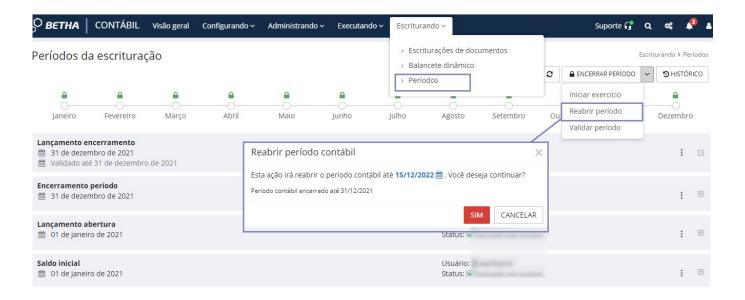


# Como realizar o desfazimento do encerramento de 2023?

Para realizar o desfazimento de todo o encerramento de 2023, basta estar atento a três passos:

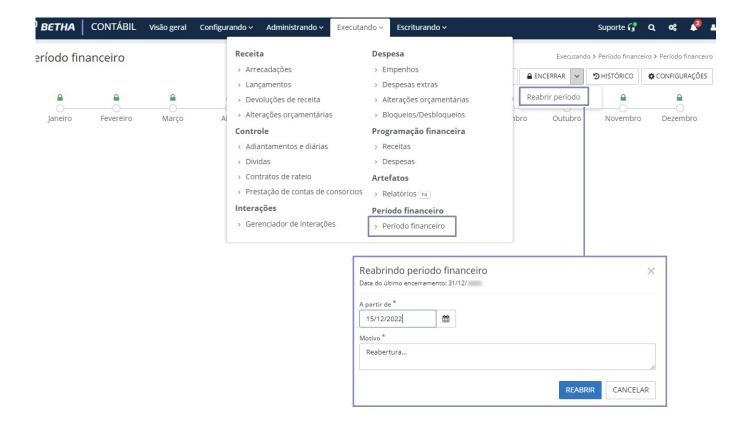
 Reabertura do período da escrituração - Acesse o sistema Contábil > Escriturando > Períodos > Reabrir período.

Informe até qual data deseja reabrir o período e confirme. Vale lembrar que no ambiente de escrituração o período máximo de reabertura é de um mês.





2. Reabertura do período financeiro - Acesse o sistema Contábil > Executando > Período financeiro:



3. Exclusão dos lançamentos de encerramento - Acesse o sistema Contábil > Escriturando > Escriturações de documentos > Encerramento.

Após realizar os passos 1 e 2, exclua as escriturações localizadas na aba **Encerramento**.





# Como realizar o desfazimento do início de 2024?

Diferente do encerramento, o desfazimento de todo o início de 2024, ou seja, os saldos iniciais e abertura, <u>é realizado com uma nova execução da rotina.</u> Isso mesmo! Não há necessidade de exclusão cadastral manualmente.

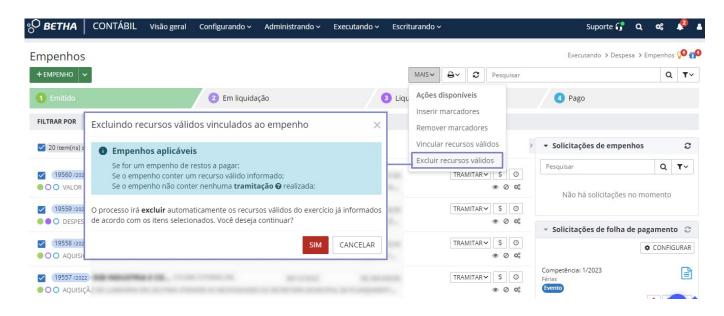
Para tanto, se deseja realizar a reabertura de forma manual e efetuar as exclusões individuais, é possível por meio dos seus respectivos ambientes:

- 1. Saldos iniciais bancários (Tesouraria): Executando > Bancários > Gestão;
- 2. Saldo inicial em dinheiro (Tesouraria): Configurando > Saldo inicial em dinheiro;
- 3. **Saldos iniciais extraorçamentários (Contábil):** Administrando > Cadastros auxiliares > Saldo inicial extraorçamentário;
- 4. **Saldos iniciais da escrituração (Contábil):** Escriturando > Escriturações de documentos > Saldos:
- Lançamentos de abertura (Contábil): Escriturando > Escriturações de documentos > Abertura.

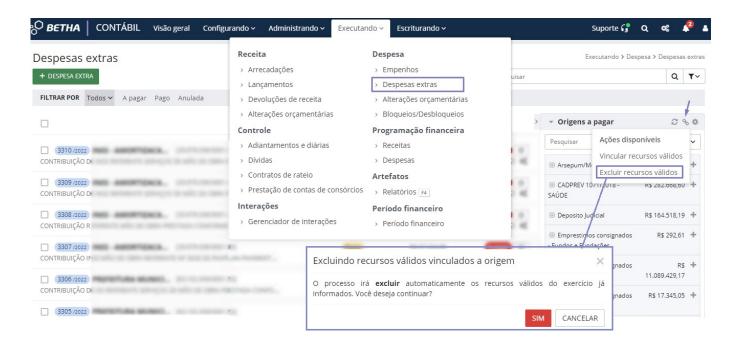
Existem também as vinculações dos recursos válidos nos cadastros de restos a pagar e despesas extras dos anos anteriores, lembra? Então, se deseja realizar também as exclusões desses vínculos, basta executar os seguintes procedimentos:



Exclusão dos recursos válidos nos restos a pagar (Contábil): Executando >
 Despesa > Empenhos:



2. Exclusão dos recursos válidos nas origens de despesas extras (Contábil): Executando > Despesa > Despesas extras:





## Ainda com dúvidas? Acesse...

Central de Ajuda sobre <u>Como realizar o Encerramento e Início do Exercício da</u> Escrituração no Contábil

Se ainda assim suas dúvidas não forem sanadas, entre em contato conosco por meio dos nossos canais de atendimento.